



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE – PPGES**  
Fone:(73) 3528-9738 E-mail: ppgesjq@uesb.edu.br



## **CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE DA UESB**

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde (PPGES) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia torna público a presente Chamada Pública de credenciamento de até 5 (cinco) professores enfermeiros, conforme aprovado em reunião do Colegiado do PPGES realizada em 07 de fevereiro de 2018. Esta Chamada Pública destina-se a vinculação de docentes às linhas de pesquisa: Educação em Saúde e Sociedade; Família em seu Ciclo Vital; Políticas, Planejamento e Gestão em Saúde e Vigilância à Saúde.

### **1. DAS LINHAS DE PESQUISA**

**Linha 1: EDUCAÇÃO EM SAÚDE E SOCIEDADE.** Esta linha de pesquisa tem como objetivo estudar a apropriação pela área de saúde das teorias e conceitos da área de educação: as concepções teórico-metodológicas que embasam projetos e práticas político-pedagógicas de educação e, saúde; a tendência da educação em saúde; a formação dos trabalhadores por instituições de saúde; relação entre Estado, educação e sociedade; as mudanças nas políticas de educação e saúde.

**Linha 2: FAMÍLIA EM SEU CICLO VITAL.** Esta linha de pesquisa tem como objetivo investigar o processo de viver humano da família ao longo do ciclo vital, compreender as inter-relações do viver cotidiano familiar ante ao processo saúde-doença em condição de cronicidade; aplicar instrumentos de avaliação familiar contributivos para a compreensão da dinâmica de relações da família; avaliar as práticas dos profissionais de saúde nos programas implementados pelo Ministério da Saúde; desenvolver e testar experiências de tecnologia do



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE – PPGES**  
Fone:(73) 3528-9738 E-mail: ppgesjq@uesb.edu.br



cuidar à família em seu domicílio; desenvolver propostas assistenciais, gerenciais e educativas junto à família/serviço de saúde/comunidade; produzir conhecimento sobre o agir/cuidar à família como unidade sistêmica; contribuir para a melhoria da qualidade de cuidados à família em seus subsistemas individuais, coletivo/social em suas redes de relações; desenvolver estratégias de cuidado à família com vista à complexidade, contextualidade, interdisciplinaridade como pressuposto epistemológico para a ação em saúde.

**Linha 3: POLÍTICAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE.** Esta linha de pesquisa tem como objetivo aplicar o conhecimento e habilidade de distintas áreas do saber no planejamento e tendências da gestão de serviços de saúde em todos os níveis de atenção; análise de políticas, sistemas, programas e serviços de saúde; análise das trajetórias e desenvolvimento das políticas de saúde; desenvolvimento dos modelos de atenção; análise dos sistemas de informação; conceito jurídico de saúde e suas implicações na definição e na implantação das políticas públicas; garantia do direito à saúde; discurso dos atores sociais; participação da população na tomada de decisões; o processo legislativo.

**Linha 4: VIGILÂNCIA À SAÚDE.** Esta linha de pesquisa tem como objetivo desenvolver estudos e pesquisas na vigilância a saúde dos grupos populacionais; avaliar práticas sociais, políticas e tecnológicas ao processo saúde-doença; identificar e avaliar os fatores de vulnerabilidade à saúde e sociais, culturais e ambientais; avaliar as políticas públicas e modelos de atenção e controle social; desenvolver modelos de atenção e tecnologias que promovam a abordagem interdisciplinar em saúde; contribuir para a melhoria de vida das pessoas.

## 2. DA INSCRIÇÃO

**Período de Inscrição:** 19 de fevereiro a 02 de abril de 2018

E-mail: [ppgesjq@uesb.edu.br](mailto:ppgesjq@uesb.edu.br)

Fone-Fax: (0xx73) 3528-9738



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE – PPGES**  
Fone:(73) 3528-9738 E-mail: ppgesjq@uesb.edu.br



### **3. DOS REQUISITOS PARA SOLICITAR O CREDENCIAMENTO NO PPGES**

- Ser Professor efetivo, com dedicação exclusiva em Instituição de Ensino Superior (IES).
- Ter graduação em Enfermagem com titulação de Doutor.
- Ter concluído a orientação de pelo menos 05 (cinco) trabalhos de conclusão de curso de graduação, ou de especialização, ou de iniciação científica.
- Produção científica nos últimos 03 (três) anos, sendo no mínimo 03 (três) publicações em revistas qualificadas na área de Saúde com conceito Qualis B1 ou superior.
- Vínculo institucional em uma IES há, pelo menos, 03 (três) anos.

### **4. DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DE INSCRIÇÃO:**

- Ofício do candidato à Coordenação do PPGES, solicitando sua inserção no Programa, indicando a linha de pesquisa a que se propõe vincular, expondo o compromisso em assumir a docência e a orientação no PPGES, sua disponibilidade de carga horária, bem como as áreas de interesse de atuação na linha de pesquisa.
- Cópias dos diplomas de graduação em enfermagem e de doutorado, conforme disposto no item 3 (três) deste documento.
- Curriculum Lattes atualizado (sem necessidade de comprovação), apresentando pelo menos três publicações no triênio, em periódicos com classificação Qualis B1 ou superior na área de saúde.

Todos os documentos deverão ser encaminhados escaneados e em formato PDF para o e-mail do Programa: ppgesjq@uesb.edu.br

### **5. DOS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS**

- O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Enfermagem e Saúde nomeia uma comissão avaliadora composta por três de seus membros.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE – PPGES**  
Fone:(73) 3528-9738 E-mail: ppgesjq@uesb.edu.br



- O candidato solicita à Coordenação do PPGES, mediante apresentação da documentação exigida.
- A Coordenação do PPGES encaminha a solicitação do candidato à comissão avaliadora do processo de credenciamento de professores ao PPGES.
- A comissão avaliadora aprecia a solicitação do candidato e encaminha à Coordenação do PPGES o parecer da comissão.
- O parecer da comissão avaliadora é apreciado pelo Colegiado do PPGES que delibera pela aprovação ou não do pleito do candidato.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS**

- Ministras disciplinas do PPGES
- Orientar estudantes do PPGES
- Participar de comissões para as quais for designado
- Desenvolver atividades que visem o crescimento do programa e que estejam dialogados com a CAPES
- Participar de reuniões para as quais for convocado pela Coordenação do Programa
- Participar das etapas dos processos seletivos para ingressos de alunos regulares e especiais
- Os deslocamentos são de inteira responsabilidade do pleiteante a vaga.

## **7. RESULTADOS**

- No período de 03 a 10 de abril de 2018, a Comissão Avaliadora irá analisar as inscrições e encaminhará o resultado para apreciação e aprovação pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Enfermagem e Saúde, e em seguida ser publicado o resultado desta Chamada Pública na página do Programa.

## **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- A inscrição do docente implica na aceitação de todos os itens descritos nesta



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE – PPGES**  
Fone:(73) 3528-9738 E-mail: ppgesjq@uesb.edu.br



#### Chamada Pública

- Casos omissos nesta Chamada Pública serão analisados pela comissão avaliadora juntamente com a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Enfermagem e Saúde.

Jequié, 08 de fevereiro de 2018

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Adriana Alves Nery  
Coordenadora do PPGES/UESB